

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2017 - PR**

Processo Administrativo: 30/2017
Processo de Licitação: 30/2017
Data do Processo: 08/05/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de arbitragem para eventos e campeonatos esportivos promovidos e/ou apoiados pelo Fundo Municipal de Esportes de Joaçaba, SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 26/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Maio de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 30/2017, Licitação nº. 22/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (677) ; ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE CATARINENSE (610)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos o envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas: ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (677) ; ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE CATARINENSE (610). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (677) não atendeu aos itens 6.1.9. e 6.2 do edital apresentado a declaração com a assinatura do contador em fotocópia simples, assim sendo declarada INABILITADA. A proponente ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE CATARINENSE (610) foi declarada HABILITADA nessa fase do certame, passando a ser também a vencedora dos itens da proponente inabilitada, mantendo seu ultimo lance para estes itens. O representante da proponente ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (677) manifestou interesse em interpor recurso, nos seguintes termos: por discordar da sua inabilitação e considerar que estaria habilitado, que o documento seria valido, por sua assinatura não é cópia. Fica concedido o prazo de três dias para apresentar o recurso. Todas as informações referente ao processo serão disponibilizadas no site www.joacaba.sc.gov.br, onde se encontra o edital. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 26 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Camila Salardi Futina - - Pregoeiro(a)
Valeria Teresinha Ferreira - - MEMBRO
Cristina Alves Padilha Bernardini - - MEMBRO
Severino De Dea - - MEMBRO
Clio Santos - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO ADAO DO AMARAL - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2017 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 30/2017
Processo de Licitação: 30/2017
Data do Processo: 08/05/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ACYR DA SILVA

- - Representante